



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.549 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n.20.548, de 22 de fevereiro de 2016, os seguintes membros:

I - Coordenador-Geral:

a) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 300093842;

II - Equipe Técnica:

a) CARLOS EDUARDO DIAS, matrícula n. 300135611;

b) ANA PAULA ARAÚJO BARBOSA, matrícula n. 300133368;

c) STEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO, matrícula n. 300135759;

d) NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SÓRIA, matrícula n. 300046599; e

e) OLISE SANTANA PEREIRA, matrícula n. 300127563.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador